

COMISSÃO DA SÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. AUGUSTO PUPPIO)

Requerer a realização de **audiência pública**, em **comemoração ao Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina**, celebrado anualmente em 24 de junho, com o objetivo de promover o reconhecimento social e político da causa, bem como discutir **estratégias legislativas e institucionais** voltadas ao aprimoramento das políticas públicas de atenção integral às pessoas com essa condição.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho **requerer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em comemoração ao Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina**, celebrado anualmente em 24 de junho, com o objetivo de promover o reconhecimento social e político da causa, bem como discutir estratégias legislativas e institucionais voltadas ao aprimoramento das políticas públicas de atenção integral às pessoas com essa condição.

Além do caráter celebrativo, a audiência visa promover um debate técnico e qualificado sobre os principais projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados que impactam diretamente essa população, com destaque para o PL nº 11.217/2018, que equipara, para todos os fins legais, a pessoa com fissura labial ou palatina à pessoa com deficiência.

Apresentação: 23/04/2025 09:12:36.347 - CSAUDÉ

REQ n.95/2025



* C D 2 5 5 4 6 6 5 2 4 0 0 0 *

Para isso, informamos que a relação de convidados será informada posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

A fissura labiopalatina é uma anomalia congênita craniofacial que acomete milhares de crianças no Brasil a cada ano, caracterizada por uma abertura na região do lábio superior e/ou no palato (céu da boca), que ocorre durante o desenvolvimento embrionário. Estima-se que, no Brasil, a cada 650 nascimentos, um apresenta algum tipo de fissura labiopalatina, segundo dados do Ministério da Saúde.

Trata-se de uma condição que impacta diversas dimensões da vida da pessoa: alimentação, respiração, audição, fala, estética facial e, sobretudo, a integração social. As crianças com fissura, em geral, enfrentam longas jornadas de tratamento, que envolvem múltiplas cirurgias, acompanhamento fonoaudiólogo, odontológico, psicológico e cirurgias ortognáticas corretivas. Esse tratamento pode se estender por mais de 20 anos.

Apesar da complexidade da condição, a fissura labiopalatina ainda não é amplamente reconhecida, em termos legais, como deficiência, o que restringe o acesso dessa população a direitos garantidos pela legislação brasileira, como prioridade em serviços públicos, benefícios sociais, inclusão escolar e profissional, entre outros. O PL 11.217/2018 propõe corrigir essa lacuna, promovendo justiça social, equidade no acesso às políticas públicas e o reconhecimento da condição como uma deficiência funcional, nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

Ademais, a audiência permitirá a construção de um espaço de escuta qualificada, em que representantes da sociedade civil, entidades especializadas, profissionais da saúde, gestores públicos e parlamentares possam discutir diretrizes estratégicas para o fortalecimento da rede de atenção e tratamento das fissuras



* C D 2 5 5 4 6 6 5 2 4 0 0 0 *

labiopalatinas, bem como ações voltadas à formação profissional, financiamento adequado e descentralização do atendimento especializado.

É também uma oportunidade de conscientizar a sociedade sobre o preconceito e as barreiras enfrentadas por essas pessoas, promovendo uma cultura de respeito, empatia e inclusão. A realização da audiência no mês de junho, em alusão à data nacional, reforça o compromisso desta Casa com os temas da equidade, cidadania e dignidade da pessoa humana.

Por essas razões, solicito o apoio dos(as) nobres colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento e a efetiva realização da audiência.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado AUGUSTO PUPPIO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255466524000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Puppio



* C D 2 5 5 4 6 6 5 2 4 0 0 0 *